CIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CÉP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.864/99

DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO DE BICAS.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOAQUIM LIMA MOREIRA a via pública que é denominada de "Rua DO PORTO" no Bairro de Bicas.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 29 de Novembro de 1999.

José da Conceição Ferreira Prefeito Municipal